

PORTARIA N. 195/2010
DE 19/08/2010

“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILUCI GUINZELLI GIL DA SILVA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 44 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em vigor.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Transferir de Departamento a Servidora Pública, **MARILUCI GUINZELLI GIL DA SILVA**— hoje lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 19 de Agosto de 2010.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada